

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 024/2025

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

E

METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

São partes neste Instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luís do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, com sede na Rua C155n nº 789, Qd.365, Lote 08, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.487.278/0001-21, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que, em 27 de agosto de 2025, foi celebrado entre as Partes o Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Central de Material e Esterilização – CME (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad – HEF, tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/202–SES/GO); e

- Considerando as necessidades operacionais da unidade e do parque tecnológico atualmente em utilização, verificou-se a necessidade de ampliação dos serviços prestados originalmente previstos no contrato para a execução das atividades; e

- Considerando que a Contratada apresentou Proposta Comercial para o “Considerando” acima, (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos),

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam, **a partir de 01º de agosto de 2026**, a inclusão junto ao escopo do Contrato, o serviço de manutenção corretiva do equipamento a seguir:

ESCOPO	QNT	VALOR UN	TOTAL MENSAL
Manutenção corretiva estrutural de Autoclave Sercon	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
TOTAL			R\$ 3.790,00

1.1.1. A inclusão do serviço previsto no item 1.1 (Equipamento Autoclave Sercon) contempla, além das obrigações previstas em contrato, a usinagem de peças, soldas TIG, com equipe especializada em vasos de pressão de inox, sempre que necessários, com a supervisão e acompanhamento do corpo de engenheiros da contratada;

1.2. Com a inclusão descrita no item anterior, ratifica-se os equipamentos contemplados no escopo do Contrato, conforme relação a seguir:

- a) Autoclave Horizontal, marca Ortosíntese, modelo AC 96;
- b) Osmose Reversa, referente à Autoclave Ortosíntese;
- c) Autoclave Horizontal, marca Sercon, modelo HSE23GM;
- d) Osmose Reversa, referente à Autoclave Sercon;
- e) Compressor de Ar Comprimido, marca Motomil, modelo CMS-5/24L BR
- f) Lavadora Ultrassônica, marca Brasmedical, modelo BR40

1.3. O valor total da locação passa a ser de **R\$ 15.390,00** (quinze mil, trezentos e noventa reais) mensais, **a partir de 01º de agosto de 2026**, conforme tabela a seguir:

ESCOPO	QNT	VALOR UN	TOTAL MENSAL
Manutenção preventiva e corretiva de Autoclave Horizontal com compressor	1	R\$ 10.750,00	R\$ 10.750,00
Manutenção preventiva e corretiva de Osmose Reversa	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Manutenção preventiva e corretiva de Lavadora Ultrassônica	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Manutenção preventiva e corretiva de Autoclave Sercon	1	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
Valor total mensal			R\$ 15.390,00

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas

no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

METROLAB SOLUCOES
EM ENGENHARIA
CLINICA
LTDA:32487278000121

Assinado de forma digital
por METROLAB SOLUCOES
EM ENGENHARIA CLINICA
LTDA:32487278000121
Dados: 2026.07.30 16:02:22
-03'00'

Formosa-GO, 29 de julho de 2026.

METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

ANDRE
FONSECA LEME

Assinado de forma
digital por ANDRE
FONSECA LEME

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Testemunhas:

1)

Nome: Thiago Garcez Gonzales

C.P.F: 005.199.701-01

2)

Nome:

C.P.F.:

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO COLOMBO
Data: 04/08/2026 17:41:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROPOSTA COMERCIAL



Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica Ltda CNPJ: 32.487.278/0001-21 IM: 4743504

Fone: (62) 9 3123-1595/ 9 9907-0106 E-mail: comercial@metrolabs.com.br charles@metrolabs.com.br

Cliente: Imed - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

CNPJ: 19.324.171/0006-09

Contato: João Marcos

14/07/2026 Proposta válida para 30 dias

Orçamento nº 26/0059

CONDIÇÕES E INVESTIMENTOS

PROPOSTA DE ADITIVO PARA REPARO ESTRUTURAL AUTOCLAVE SERCON CME HEF

Contrato: 024/2025

2.2 Equipamentos

- Autoclave Horizontal, marca Ortosíntese, modelo AC 96;
- Osmose Reversa, referente à Autoclave Ortosíntese;
- Autoclave Horizontal, marca Sercon, modelo HSE23GM;
- Osmose Reversa, referente à Autoclave Sercon e disponibilizada durante a Reativação;
- Compressor de Ar Comprimido, marca Motomil, modelo CMS-5/24L BR
- Lavadora Ultrassônica, marca Brasmedical, modelo BR40

Esta proposta objetiva-se na inclusão dos reparos e soldas nas câmaras interna e externa da Autoclave Horizontal, marca: Sercon, modelo: HSE23GM, que se encontra alocada no CME do Hospital Estadual de Formosa, como o escopo do contrato inicial número: 024/2025 vinculado a proposta: 25/1200 não há previsão de recomposição estrutural, esta proposta visa o reequilíbrio econômico financeiro para contemplar os serviços sempre que necessários.

Descrição dos serviços:

item	qtd	Descrição/Especificação	Valor unitário	Valor total
1	1	Aditivo para realização de reparos estruturais em uma Autoclave Sercon, Contemplando usinagem de peças, soldas TIG, com equipe especializada em vazos de pressão de inox, sempre que necessários, com a supervisão e acompanhamento do corpo de engenheiros da contratada.	R\$ 3.790,00	R\$ 3.790,00
TOTAL GERAL:				R\$ 3.790,00

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, deslocamento, alimentação, hospedagem, encargos previdenciários e trabalhistas,

Valor Total: **R\$3.790,00 (Mensal)**

Frete: CIF

Somos especializados em processos de esterilização e possuímos certificado de treinamento junto a Sercon
Estamos à disposição, desde já, para esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam persistir.


Metrolab's Soluções em Engenharia
departamento de Engenharia Clínica

Aprovação do Orçamento